

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 735 , DE 22 DE MAIO DE 2019.

Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0712796-84.2019.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da capital, averbou-se suspeito para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0712796-84.2019.8.02.0001, cientificando esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/8116;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, a substituta direta da 6ª Vara Cível da Capital é a 5ª Vara Cível da Capital, cuja titular também se averbou suspeita de funcionar no feito;

CONSIDERANDO, por fim, que o juízo da 4ª Vara Cível da Capital, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo a 4ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0712796-84.2019.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

RECEBIDO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 23 de Maio de 2019
Larissa S. Barbosa
Folha 39